



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024 - Edição nº 437

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2024: "Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 002/2024: "Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos comissionados e dá outras providências."
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2F50FC9D4B-560B83FFA7-B43CD9DA8E-D19CAB4CD5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NADIA LIMA MOREIRA**, do cargo de Assessora de Secretária, carga horária 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/01/2024.

Art. 2º - Exonerar **NAMARA FERNANDES AMARAL**, do cargo de Supervisora Educacional, carga horária 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 08 de janeiro de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos comissionados e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NADIA LIMA MOREIRA**, para ocupar o cargo de Diretora de Planejamento, carga horária 40hs, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09/01/2024.

Art. 2º - Nomear **NAMARA FERNANDES AMARAL**, para ocupar o cargo de Orientadora Pedagógica, carga horária 20hs, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09/01/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 08 de janeiro de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0316/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0316/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A ANDRÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ANDRÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.709.854/0001-00, sediada na Praça Naomar Alcântara, n.º 11, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Diva Lina de Barros Vieira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 157441192 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 133.823.458-70, residente e domiciliado na Rua Marcolino Pereira Lima, n.º 49, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0316/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021, Objeto Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 12.07.2022 a 31.12.2022, 1º Termo com vigência de 01.01.2023 a 30.06.2023, 2º Termo com vigência de 01.07.2023 a 31.12.2023, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

ANDRÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Diva Lina de Barros Vieira
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0224/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0224/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020 CONTRATO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DEN1ÁRIAS - LRPD, PARA ATENDER A DEMANDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA** inscrita no CNPJ/MF nº 19.409.463/0001-30, sediada na Avenida Ver. Esther Trindade Serra, n.º 147, Sala 204, Ed Ayrton Viana, Bairro Norberto Marinho na cidade de Brumado - Bahia, neste ato representada pela Sra. Suzana Santos Correia de Lima, portadora do Documento de Identidade nº 14.204.660-46 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 026.147.875-31, brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua Marquesa de Santos, n. 112 - A na cidade de Brumado - Bahia CEP 46.100-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0224/2020, CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020, Objeto CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DEN1ÁRIAS - LRPD, PARA ATENDER A DEMANDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, vigência de 16.09.2020 a 31.12.2020, 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2021 a 30.04.2021, 2º Termo de aditivo com vigência de 01.05.2021 a 31.12.2021, 3º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2022 a 31.12.2022, 4º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

ART BUCAL - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
Suzana Santos Correia de Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0302/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0302/2021 REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021 CONTRATO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CONVÊNIO 908280/2020 - Operação 1074182-99 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A BRT CONSTRUTORA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000, neste ato representada pelo Sr. Wendel de Novais Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 14.015.480-91 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 032.014.195-08, residente e domiciliado na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado Bahia – CEP 46.100-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0302/2021, RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CONVÊNIO 908280/2020 - Operação 1074182-99 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, vigência de 29.10.2021 a 31.12.2021, 2º Termo de aditivo com vigência 01.01.2022 a 31.03.2022, 3º Termo de Aditivo com vigência 01.04.2022 a 31.07.2022, 4º Termo de aditivo com vigência de 01.08.2022 a 31.10.2022, 5º Termo de Aditivo com vigência 01.10.2022 a 31.12.2022, 6º Termo de Aditivo com vigência 01.01.2023 a 30.03.2023, 7º Termo de Aditivo com vigência 01.04.2023 a 30.06.2023, 8º Termo de Aditivo com vigência 01.07.2023 a 30.09.2023, 9º Termo de Aditivo com vigência de 01.10.2023 a 30.12.2023, será prorrogado por igual período 03 (três) meses com vigência de 31.12.2023 a 30.03.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

BRT CONSTRUTORA LTDA
Wendel de Novais Brito
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0267/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0267/2021 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Vieira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ n.º 11.808.616/0001-00, situada na Avenida Otávio Santos, n.º 207, Sala 202, Bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.020-750, representada pelo Senhor Jesulino Ferreira da Silva Filho, portador do CPF 333.035.095-49 e OAB n.º 11.753 residente na Rua Gasparino Lacerda, n.º 35, Bairro Alto da Colina na cidade de Maiquinique – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0267/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2021, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos Especializados Advocatícios no acompanhamento de Processos Administrativos, acompanhamento da Folha de Pagamento, acompanhamento de Processos Licitatórios no Município de Maetinga, vigência de 14.09.2021 a 31.12.2021, tendo o 1º Termo de aditivo com vigência de 01.01.2022 até 30.04.2022, tendo o 2º Termo de aditivo com vigência de 01.05.2022 a 31.08.2022, será prorrogado pelo período 04 (quatro) meses com vigência de 01.09.2022 a 31.12.2022, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 § 1º, incisos I, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Aline Costa Aguiar Vieira
Prefeita

FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Jesulino Ferreira da Silva Filho
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0159/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0159/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 CONTRATO DE 07 DE ABRIL DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A LUZINETE SOARES DA SILVA 11885446855.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LUZINETE SOARES DA SILVA 11885446855** sediada à Praça Claudionor Pereira Lima, n/n, Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.956.392/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Luzinete Soares da Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Praça Claudionor Pereira Lima, s/n. Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, portadora do CPF nº 118.854.468-55, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 07.04.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

LUZINETE SOARES DA SILVA 11885446855
Luzinete Soares da Silva
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0033/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0033/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA, BANDA LARGA 24HORAS/DIA, COM LINK DEDICADO FULL DUPLEX PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A M F LOPES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **M F LOPES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.189.539/0001-90, situada na Rua Florentino José da Silva, n.º 10, Loja, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0033/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviço de Provedor de Internet via Rádio/Fibra, banda larga 24horas/dia, com Link dedicado full duplex para atender a solicitação das Secretarias do Município de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2024 a 01.03.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

M F LOPES SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0293/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0293/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO LOCAÇÃO DE SISTEMA PADRÃO SIAFIC PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.321.843/0001-64, situada na Praça Tancredo Neves, n.º 86, Edif Shopping Conquista Center, 3º Andar Sala 306, Bairro Centro na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-525, representada pelo Senhor Marcos Paulo Mota Pinto, portador do CPF 523.166.885-00 e RG n.º 678238235 SSP/BA residente na Rua Pastor Valdomiro Oliveira, n.º 204, Apto 204, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.028-742, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0293/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023, Objeto Contratação de empresa na prestação de serviço no locação de Sistema padrão SIAFIC para a Prefeitura Municipal de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 26.05.2023 a 31.12.2023, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA
Marcos Paulo Mota Pinto
Empresa Contratada

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0032/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022 CONTRATO DE 12 DE JANEIRO DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, E-SUS PEC DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA E A ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, s/nº, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550**, inscrita no CNPJ n.º 43.183.324/0001-15, situada na Rua Dinamarca, n.º 04, Bairro Vila Elisa no Município de Presidente Jânio Quadros - Bahia, CEP 46.250-000, representada pelo Senhor Rogerio de Oliveira Santos, portador do CPF 028.785.885-00 e RG n.º 39804997-X SSP/SP, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022**.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº 0032/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022**, Objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços no Acompanhamento da Produção do Desempenho dos profissionais e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil, E-SUS Pec do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga, vigência de 12.01.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
Sabrina Silveira Souza
Gestora do Fundo

ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 02878588550
Rogerio de Oliveira Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0170/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0170/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 CONTRATO DE 13 DE ABRIL DE 2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E A ROGERIO RIBEIRO 04494751669.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, e a empresa **ROGERIO RIBEIRO 04494751669** sediada à Praça Naomar Alcantara, n.º 21, Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.491.636/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Rogério Mineiro, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliada à Praça Naomar Alcantara, nº 21, Bairro Centro na cidade de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, portadora do CPF nº 044.947.516-69, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0170/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022, Objeto Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia, vigência de 13.04.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2023, será prorrogado pelo período 12 (doze) meses com vigência de 01.01.2024 a 31.12.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

ROGERIO RIBEIRO 04494751669
Rogério Mineiro
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0267/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0267/2022 REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022 CONTRATO DE 15 DE JUNHO DE 2022, CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0402/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.026.893/0001-00, sediada na Pça. Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga – BA, neste ato devidamente representado pela sua Secretária Municipal a Sra. ELBA VIEIRA DUTRA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Mariano Vieira, centro, Maetinga/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.785.825-19A, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Avenida Nilo Coelho, s/n.º, Bairro Bela Vista no município de Sítio do Mato – Bahia CEP 47.610-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Victo Dutra de Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0267/2022, RDC ELETRÔNICO N.º 008/2022, Objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0402/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, vigência de 15.06.2022 a 31.12.2022, 1º Termo de Aditivo vigência 01.01.2023 a 30.06.2023, 4º Termo de Aditivo vigência 01.07.2023 a 31.12.2023, será prorrogado por igual período 06 (seis) meses com vigência de 01.01.2024 a 30.06.2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
Victo Dutra de Freitas
Empresa Contratada

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elba Dutra Vieira
Gestora do Fundo

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br